

Ata da 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21 de Março de 1952.

Às cinco e um dia do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal, teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Nicástor Pereira do Couto, presidente, Aníbal Macedo do Valle, Eugênio Ribeiro dos Santos, Abelio Gomes da Cunha, Manoel Victorino Carrico, Newton Nouellino e Gentaro Berangu.

Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os vereadores Claudio Quintanilha, Antônio Alípio da Silva, Casemiro Franco de Oliveira e Wilson Lima de Mendonça.

havendo quórum legal, o Sr. presidente convidou ao Sr. Secretário a proceder a leitura da ata, que lida foi aprovada.

= EXPEDIENTE =

Do expediente couberam:

1º = Ofício n.º 20/52, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando um processo de aforamento dos herdeiros de Adesodato Macedo.

2º = Ofício mensagem n.º 8, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a desapropriação de uma área de terreno.

3º = Notícias aos señores deputados Miguel Couto Filho e Francisco de Paula Paranhos.

4º = Notícias aos Excmos. Governador Hernando Amaral Peixoto e Alcega da Costa Machado, respectivamente Prefeito Municipal e Governador do Estado.

5º = Notícias ao Excmo. Sr. Dr. Getúlio Dornelles Vargas, D.D. Presidente do nosso País.

6º = Projeto n.º 7, de autoria do vereador Eugênio Ribeiro dos Santos, sobre concessões de aforamentos especiais aos casos de beneficiários dos Institutos.

7º = Requerimento do vereador Newton Nouellino, solicitando a presença do Sr. Suspeito Escobar em uma das reuniões da Câmara, a fim de prestar esclarecimentos, atinentes ao ensino municipal.

Franquada a palavra, usou-a o vereador Newton Nouellino, afirmando que a bancada da UDN estaria nas mãos apresentadas ao Sr. Governador do Estado e Presidente da República, porém apenas restringindo-se a retirar dos moços a palavra incondicional, e apresentava sua ideia de ser incluído também nestes, no caso o General Zorich da Costa, pela sua atual situação devida ante a situação que se encontra as forças armadas no momento em nosso país.

Ainda com a palavra o vereador Newton Nouellino passou a comentar algumas irregularidades existentes em nosso município como se segue. A existência de uma gratificação mensal de Cr\$ 300,00, que nem sendo paga ilegalmente é também

segundo sua opinião injusta pois é uma exença que se faz sem qualquer recompensa em beneficio para o municipio, afirmando mesmo que este fiscal percebe mais de que qualquer outro da cidade do municipio e que no distrito que fiscaliza existe inúmeras irregularidades e dentro estas a existencia de um mantido de carne verde, que apesar de vender a pelo preço de cr\$ 18,00 ao quilo, não lhe é cobrado nenhum real de imposto. Continuando afirmar que esta mesma irregularidade se verifica no Arraial do Cabo e disse que neste distrito com mais frequencia pois é abate do suinato somente 2 vezes, sem se cobrar a taxa de Salto. Ainda em suas considerações disse estranhar que até hoje o executivo não tivesse cobrado o imposto referente à fabrica de doces que já ha muitas vezes funciona em nome do municipio.

Permitindo pedir informações sobre as matriculas gratuitas mantidas pela Prefeitura no Colegio Sagua Coração de Jesus e Ginásio de Cabo Frio.

Usando da palavra o vereador Eugenio Ribeiro dos Santos disse concordar em parte com as reclamações de seu colega Newton Noullino, defendendo o Sr. Prefeito Municipal afirmando que as irregularidades quanto a cobrança do imposto cabia a responsabilidade do fiscal de rendas.

Permitindo seguir o vereador Eugenio Ribeiro de Almeida a possibilidade de ser providenciada a mudança da secretaria da Câmara para a Sala annexa a Sala dos Senhores, possibilitando assim ter-se mais em ordem a sala magna desta Câmara que até agora tem deixado muito a desejar, neste particular falou o vereador Newton Noullino dizendo concordar com sugestão de mudança da Secretaria pois de fato havia necessidade de um melhor apresentacao de nossa Sala de Senhores.

= O R D E M DO DIA =

Da ordem do dia couberam:

1º Votação das moções ao promotor Sr. Dr. Miguel Couto Filho, Francisco de Paula Saraiva, Dracy da Costa MacLeod, Hernani do Amaral Peixoto e Sr. Gilelio Vargas, respectivamente, deputado Federal, deputado Estadual, Prefeito, Governador do Estado e Presidente da Republica.

Usando da palavra o vereador Newton Noullino disse que a Baicada da U.D.N. votaria apenas nas moções ao Sr. Hernani do Amaral Peixoto e Sr. Gilelio Vargas pois nas outras haviam referencia politica particular do P.S.D. Ainda com a palavra pediu licença para se retirar por motivos de forças maiores, o que foi concedido.

Submetendo em votação as citadas moções foram aprovadas.

2º Votação em 2ª discussao do Parecer da Comissão

de Finanças sobre o decreto nº 2, de 27 de Fevereiro de 1952, ad-referendum da Câmara Municipal, abrindo um crédito especial de Cr\$ 275.000,00. = Aprovado por unanimidade.

3º = Votação em 2ª discussão do parecer da Comissão de Agricultura, Comércio, Indústria e Obras Públicas, sobre o Termo de Acordo entre o D.E.R. e esta Prefeitura, para melhoramentos de estradas no município. = Aprovado por unanimidade.

4º = Votação em 2ª discussão dos pareceres da Comissão de Orçamentos sobre os processos números: 971, 955, 726, 128, 220, 365, 790, 118, 765, 210, 861, 950, 967, 442, 896, 887, 272, 587 e 646; todos aprovados por unanimidade.

5º = Votação da Redação Final do Projeto nº 5, ou seja da Resolução nº 4, de 19 de Março de 1952, sobre o aumento do pessoal inativo da Prefeitura Municipal. = Aprovado por unanimidade.

6º = Votação da Redação Final do Projeto nº 6, ou seja da Resolução nº 5, de 19 de Março de 1952, concedendo uma gratificação mensal de 1.000,00 (um mil cruzeiros) a pessoa que fizer os serviços de secretaria. = Aprovado por unanimidade.

Transcrição na íntegra das Redações finais aprovadas na reunião de hoje.

Resolução nº 4 de 19 de março de 1952

Considerando que as razões apresentadas para melhoria dos vencimentos dos funcionários efetivos e salários dos extranumerários mensalista e diaristas, abrangem também aos aposentados; (pessoal inativo) Considerando mais que, no caso a Câmara Municipal deverá agir com justiça;

Considerando finalmente que o alto custo da vida atinge indistintamente, a todos os servidores municipais;

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido um aumento aos funcionários aposentados obedecendo a seguinte ordem:

- a) ao funcionário João Guimarães de Oliveira Cr\$ 200,00 mensais, passando os seus vencimentos de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros.)
- b) ao funcionário aposentado Lucio Antonio Quintanilha Cr\$ 300,00 mensais, passando os seus vencimentos de Cr\$ 300,00 para 400,00 (quatrocentos cruzeiros)
- c) ao funcionário aposentado Antonio Gonçalves Porto, Cr\$ 50,00 mensais passando os seus vencimentos de Cr\$ 250,00 para Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)
- d) a professora aposentada Carlota Guimarães Moreira Cr\$ 50,00 mensais, passando os seus vencimentos de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros.)
- e) a professora aposentada Rosa de Oliveira Aguiar Cr\$ 50,00 mensais passando os seus vencimentos de Cr\$ 100,00 para 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros.)

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o necessário crédito para atender ao aumento dos funcionários de que trata a presente resolução.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor em todo vigor a partir de 1º de julho de 1952.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 1952

(a.a.) Amibal Guadador do Valle

Justavo Bevanger

Resolução nº 5 de 19 de março de 1952

Considerando a necessidade de possuir esta Câmara uma pessoa para atender aos serviços desta Secretaria;

Considerando que o cargo de Fiscal de Itas, criado pela resolução nº 4 de 30 de Março de 1951, vagou-se desde 1º de Janeiro de 1952;

Considerando que existe uma pessoa que a convite do Sr. presidente desta Câmara vem fazendo os serviços desta Secretaria desde Janeiro do corrente ano;

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a quem fizer os serviços desta Secretaria.

Art. 2º - Esta gratificação deverá ser paga a partir de Janeiro do corrente ano, imediatamente.

Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a proceder o respectivo pagamento pela via competente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 1952

(a.a.) Amibal Guadador do Valle

Justavo Bevanger

Parecer

Comissão de Agricultura, Comercio, Industria e Obras Publicas
Parecer da Comissão de Agricultura, Comercio, Industria e Obras Publicas sobre o Termo de Acordo entre o D.E.R. do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, para melhoramento das estradas de Rodagem.

Parecer: A Comissão de Agricultura, Comercio, Industria e Obras Publicas a quem foi distribuída a presente minuta de Acordo firmado entre esta Prefeitura e o D.E.R. desta Estado, estudou detalhadamente e sendo a necessidade do mesmo para o municipio é de parecer que seja aprovado.

Sala das Sessões, 17 de março de 1952

(a.a.) Joaquim Ribeiro dos Santos - Presidente

Justavo Bevanger

Comissão de Finanças

Parecer da Comissão de Finanças, sobre o Decreto nº 2 de 27 de Fevereiro de 1952, ad referendum da Câmara Municipal, abrindo o crédito especial de Cr\$ 275.000,00.

Parecer:

A Comissão de Finanças, a quem foi distribuído o presente Decreto do Executivo, abrindo um crédito especial de Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros) ad referendum desta Câmara, estudou detalhadamente as pagas do mesmo e concluiu ser o mesmo necessário em consequencia da Resolução nº 9, de 5 de outubro de 1951, desta Câmara Municipal, sendo de parecer, que o

mesmo seja aprovado.

Sala das Sessões em 15 de março de 1952.

(a.a.) Gustavo Berauger

Claudio Quintanilha

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Nicquim Pereira
Sintax Ad. Valle

Ata da 4ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 24 de março de 1952

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Nicquim Pereira do Couto, Claudionor Amador do Valle, Eugenio Ribeiro do Santos, Newton Nouelino, Antonio Alipio da Silva, Wilson Lima de Mendonça e Claudio Quintanilha.

Deixaram de comparecer por motivos justificados os vereadores Manoel Victorino Carrico, Abilio Gomes da Cunha, Casemiro Franco de Oliveira e Gustavo Berauger.

Havendo reunido legal o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos convidando o secretário para proceder a leitura da ata que feita foi aprovada.

EXPEDIENTE

1º - Leitura dos ofícios nºs 50, 51 e 52, enviados ao Sr. Prefeito Municipal por esta Câmara.

2º - Ofício nº 21/52, do Executivo Municipal, encaminhando o balanço patrimonial e financeiro para o exercício de 1951.

3º - Projeto de Resolução nº 8, de 24 de março de 1952, do vereador Newton Nouelino, revogando a Resolução nº 59 de 20 de Dezembro de 1950.

Franqueada a palavra pelo vereador Newton disse Wilson Lima de Mendonça para informar a Câmara que no Arraial do Cabo não se abate 2 vezes por semana, bovino e também disse que a prefeitura já cobrou imposto sobre a carne verde naquela distrito porém pela carne não poder oferecer um lugar adequado para a matança, como um jejumado Matadouro.

Quando da palavra o vereador Newton Nouelino, disse de sua satisfação em ver os trabalhos da Câmara produzindo como não se verificando ultimamente, pois quando se tem feito neste período legislativo para o bem do desenvolvimento do nosso município. Continuando do pediu que fosse reafirmado o equívoco existente na ata anterior, pois disse não ter afirmado que no Arraial do Cabo se abate 2 vezes por semana e sim somente apenas, porém não se cobrava o imposto devido. Respondeu do ao seu colega Wilson Lima, afirmou que na realidade